



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA E RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DA ÚLTIMA REUNIÃO ACERCA DO NÚMERO DE VAGAS DE VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 13 de setembro de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Altemar Virgínio da Silva e Raimundo Luiz de Souza para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar da última reunião acerca do número de vagas de vereadores para a próxima legislatura, junto ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, no período de 14 a 17 de setembro de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de setembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (068) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre**